



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 519/2007

Boa Vista-RR, 3 de setembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000312/2007-16,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 31/8/2007, o servidor **MARLON DUARTE DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Nível “1”, Padrão “03”, SIAPE nº. 1227138, do quadro permanente deste CEFET-RR, conforme Art. 34 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 3 de setembro de 2007.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral